



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 06, FIRMADO ENTRE O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Maria de Castro Matos CPF 071.264.506-3, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a pessoa física Sr. **Rafael Tulio Santos Coelho, inscrito no CPF sob o nº 058.737.066-11**, com sede na Praça São Sebastião nº 300 – Centro – Morro da Garça M/G, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº06, celebrado em 02/01/2017 com término para 31/12/2017, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº. 51/2016, Modalidade Pregão Presencial nº. 29/2016, e considerando:

1- DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **QUARTA – DA VIGÊNCIA**, descrito no presente contrato, onde aduz que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

2- DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do Processo Licitatório nº. 51/2016, Modalidade Pregão Presencial nº. 29/2016, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e do Prefeito Municipal, requerendo o termo aditivo, com fundamento nas necessidades da Secretaria supra, para prestação de serviço Farmacêutico para atender na Farmácia do Município até a data 31/12/2018.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada o valor mensal de **R\$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais)** e o valor global do contrato passará a ser a importância de **R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais)**, referente ao termo aditivo.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA 2018 Nº:

02.008.002.10.301.0010.2120 – 3.3.3.90.36.00.00 - 488

5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

4.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 31/12/2018.

4.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade

Morro da Garça, 22 de dezembro de 2017.

Jose Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal

Rafael Tulio Santos Coelho, CPF nº 058.737.066-11
CONTRATADO